



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 120/2022/SME

Assunto: Retificação

Porto União, 17 de março de 2022.

Prezado Senhor

Solicitamos que seja retificado, o Ofício 095/2022 – SME, aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado, após o recebimento da solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme programação e solicitação em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Frei Rogério, n.º 367, Bairro: Centro;

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI

Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 049/2022 – Licitação

Porto União (SC), 17 de março de 2022.


À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Solicito Parecer Jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 011/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, conforme Ofício nº 120/2022/SME da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOÇ
Pregoeira
Departamento de Licitações

Porto União (SC), 18 de março de 2022.


Processo Licitatório n. 011/2022 - Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 007/2022 - RP

PARECER JURÍDICO n. 176/2022

(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Após análise dos ofícios 120/2022/SME – Educação e 049/2022 – Licitação, com pedido de alteração do edital do referido Processo Licitatório, para que sejam acrescentadas novas observações quanto a entrega do objeto licitado, recomendo a retificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,


Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A